Lei nº 1.748, de 24 de junho de 1981

Institui o "Dia do Soldado Constitucionalista".

Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Pindamonhangaba o "DIA DO SOLDADO CONSTITUCIONALISTA", a ser comemorado, solenemente, todos os anos, no dia 09 de julho, em homenagem aos participantes da Revolução Constitucionalista de 1932.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal deverá organizar, anualmente, programa de homenagens pelo transcurso da data.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 24 de junho de 1981

Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no Departamento de Administração, em 24 de junho de 1981.

Dr. Francisco Piorino Filho
Diretor do Deptº de Administração

kags.